

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTATIVO DO CONTRATO Nº255/2025

Processo Licitatório nº 046/2025
Pregão Eletrônico nº 036/2025/SRP/FUNDEB
ATA de Registro de Preço Nº 043/2025
Contrato nº 255/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 17.546.234/0001-31, situada na Rua Trajano de Almeida S/Nº – Centro – Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **Adenilton da Silva**, brasileiro, portador do RG: **4032348 SSP/PA** e CPF **758.638.982-91**, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TD MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.247.253/0001-98**, estabelecida à Avenida Seca Abreu, Santana do Araguaia-PA -PA, CEP 68560-000, neste ato representada pelo **Douglas dos Santos Batista**, residente na Rua Felix Milhomen Bezerra, S/Nº, expansão, portador do CPF nº **68.560-000**, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar o quantitativo mediante Termo Aditivo do contrato nº 255/2025, celebrado em 26/08/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD CONTRA TUAL	QTD - 25%	VALOR UNT	VALOR TOTAL
16	CABO PP 2X2,5MM	2.000	500	3,40	1.700,00
18	CABO PP 3X6MM	2.000	500	9,00	4.500,00
20	CABO TRIPLEX 16,00 MM	2.000	500	5,60	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

22	CABO QUADRIplex 16MM	2.000	500	7,20	3.600,00
23	CABO QUADRIplex 25MM	2.000	500	11,90	5.950,00
24	CABO COBRE NU 50MM ATERRAMENT	1.000	250	33,40	8.350,00
25	TOMADA 20ª	1.000	250	2,69	672,50
26	TOMADA DE EMBUTIR 10A	1.000	250	2,60	650,00
27	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	400	100	7,50	750,00
28	PAFLOM COM SOQUETE	6.000	1.500	3,20	4.800,00
29	BOCAL C/ RABICHO PRETO E-27	240	60	1,50	90,00
31	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	200	50	15,90	795,00
32	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	2.000	500	16,00	8.000,00
33	DISJUNTOR 32 AMP	2.000	500	16,00	8.000,00
34	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	2.000	500	16,00	8.000,00
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	40	10	67,00	670,00
41	REFLETOR DE LED 150 WATTS	200	50	50,00	2.500,00
42	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	50	12	7,00	84,00
45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 ELEMENTOS	80	20	50,00	1.000,00
46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 12 ELEMENTOS	50	12	99,00	1.188,00
48	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO 24 ELEMENTOS	50	12	359,80	4.317,60
50	TUBO ELETRODUTO 3/4	1.000	250	8,80	2.200,00
52	TUBO ELETRODUTO 1	500	125	12,00	1.500,00
53	TUBO ELETRODUTO 2	200	50	20,00	1.000,00
54	TOMADA PX 10A	2.000	500	4,10	2.050,00
55	TOMADA DUPLA PX 20A	2.000	500	3,80	1.900,00
56	TOMADA COM INTERRUPTOR 10A	2.000	500	4,30	2.150,00
57	TOMADA COM 2 INTERRUPTORES 10A	2.000	500	6,00	3.000,00
62	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 70	2.000	500	4,70	2.350,00
65	APAGADOR PX COM TOMADA	2.000	500	5,50	2.750,00





68	PINO MACHO 2PINOS E TOMADA 20A	500	125	3,80	475,00
69	PINO MACHO 2PINOS E TOMADA 10A	500	125	3,00	375,00
70	PINO FEMEA 2 PINOS 10A	500	125	3,00	375,00
72	LUVA CONDULETE 1	600	150	2,50	375,00
74	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X1	600	150	1,20	180,00
75	CAIXA P/ CONDULETE 5 ENTRADAS	200	50	6,40	320,00
77	ROLDANA MEDIA 30X30	1.000	250	0,28	70,00
78	ROLDANA GRANDE 36X36	1.000	250	0,31	77,50
81	CAIXA MEDIDORA BIF/TRIF EQUATORIAL	500	125	100,00	12.500,00
82	CABO COBRE NU 35MM ATERRAMENTO	1.000	250	27,45	6.862,50
TOTAL					R\$ 108.897,10

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 108.897,10 (cento e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos) que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

1.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 255/2025, cujo valor global originário era de R\$ 436.820,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais), passa a ser de R\$ 545.717,10 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e dezessete reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

Exercício 2026.

12.361.0401.2-103 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

12.365.0450.2-112 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil-Creche;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.



12.365.0450.2-113 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil Pré-Escola;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

12.366.0401.2-115 – Manutenção do FUNDEB 30% EJA;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

12.367.0468.2-119 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Especial;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

CNPJ: 17.546.234/0001-31

CONTRATANTE

TD MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 31.247.253/0001-98

CONTRATADA